



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO MUNICIPAL Nº 247/2023.

Nomeia, para o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cametá - CONDEMA, os representantes titulares e suplentes das entidades eleitas na 6ª Conferência Municipal Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CAMETÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros abaixo identificados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cametá - CONDEMA, durante o biênio 2023 a 2025.

REPRESENTANTES:

I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico - SEMADRE

Titular: José Raimundo Pompeu Portilho

Suplente: Quezia Neves dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto - SECULTD

Titular: Viviani Mendes Alves

Suplente: Yasmin Santos de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Viviane da Cruz Vulcão

Suplente: Helande Maria Tavares Sanches

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Titular: Lucas Neves Fernandes

Suplente: Daniel Mendes Leão

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEMUPA

Titular: Edison João Duarte Silva

Suplente: José das Neves Coelho Pereira

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Célio Gelmirez Barros de Queiroz

Suplente: Bárbara Priscila dos Santos Correa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras - SETTOB

Titular: Antônio do Socorro Sassim

Suplente: Ronoel da Mata Dias

Universidade Federal do Pará – UFPA / Cametá

Titular: Lincoln Silva Carneiro

Suplente: Ivamauro Ailton de Sousa Silva

II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Acordos de Pesca

Titular: Corina Wanzeler de Souza

Suplente: Benedito da Costa Fonseca Filho

AGROCAMP: Consultoria e Extensão Rural

Titular: Enéias de Oliveira Maciel

Suplente: Larissa de Freitas Cruz

Associação Agroextrativista dos Moradores do Ajó - AMA

Titular: Ezieth Sanches Marques

Suplente: Eliselia Sanches Marques

Associação dos Autistas de Cametá - ASAC

Titular: Ruth Helena Castro de Castro

Suplente: Lucicleia Viana Rodrigues

Cooperativa Agroindustrial e Extrativista das Mulheres do Município de Cametá - COOPMUC

Titular: Edinete Alves Rodrigues Cordeiro

Suplente: Saturnina dos Reis Progênio

Movimento Nacional de Luta pela Moradia

Titular: Antônio Luis Ferreira Paes

Suplente: Ajax Viana da Silva

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cametá - SINSERP

Titular: Roseth de Nazaré Valente de Queiroz

Suplente: Fortunato Pinto Silva Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cametá - STTR

Titular: Rubens Damasceno Tavares

Suplente: Mateus Barreto Gonçalves

Art. 2º. A Validade deste decreto é de dois anos e pode ser prorrogável por mais dois anos, ou até que seja realizada uma nova Conferencia Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá (PA), 24 de agosto de 2023.

Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá